RETIRADO
Presidente
23/06/2015

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 04
PROJETO DE LEI Nº. 11.829
(Marilena Perdiz Negro)

Acrescenta dispositivo.

Acrescente-se onde couber:

"O Município apresentará em 180 (cento e oitenta) dias a revisão da lei municipal que instituiu o Conselho Municipal de Educação, incluindo em suas atribuições o caráter deliberativo."

Sala das Sessões, 23/06/2015

Marilena Perdiz Negro

/fm